



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984361292

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: ***.597.343-**

em 10/08/2022 00:04:32

IP com nº: 10.0.0.109

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=798)

id=798



SUMÁRIO

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220587/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220588/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220589/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220590/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220591/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220592/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220593/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220594/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220595/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220596/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220597/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220598/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220599/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220600/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220601/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220602/2022
EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220603/2022



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220587/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no CNPJ **38.594.553/0001-92**, estabelecida à RUA ADAO BELARMINO DO VALE, PARQUE PIAUI, Timon - MA, CEP 65636-540, e-mail conceito.distri@gmail.com, OBJETO: Contrato é a Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de administração e Planejamento de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 35.558,14 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos)**, Atividade 0401.041220002.2.008 Manutenção e Func. da Secretaria Mun. de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sr.^a **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 03 de agosto de 2022

AFONSO BARROS BATISTA
CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESAS



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220588/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no CNPJ **38.594.553/0001-92**, estabelecida à RUA ADAO BELARMINO DO VALE, PARQUE PIAUI, Timon-MA, CEP 65636-540, e-mail conceito.distri@gmail.com; Contrato é a Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento de Buriticupu/MA . **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **RS 3.717,83 (três mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos)**, Atividade 0501.201220002.2.022 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agric.Pesca Agrop. e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o Sr^a. **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 03 de agosto de 2022

AFONSO BARROS BATISTA
CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESAS



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220589/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no CNPJ **38.594.553/0001-92**, estabelecida à RUA ADAO BELARMINO DO VALE, PARQUE PIAUI, Timon-MA, CEP 65636-540, e-mail conceito.distri@gmail.com, OBJETO: Contrato é a Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **de R\$ 43.941,65 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, Atividade 1001.123610017.2.024 Manutenção e Func. da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 43.941,65 . **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** **Sr. Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a **Sr.^a MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 03 de agosto de 2022

AFONSO BARROS BATISTA
CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -
CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO N° 20220590/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no CNPJ **38.594.553/0001-92**, estabelecida à RUA ADAO BELARMINO DO VALE, PARQUE PIAUI, Timon - MA, CEP 65636-540, e-mail conceito.distri@gmail.com, **OBJETO:** Contrato é a Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária de Buriticupu/MA . **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **RS 2.761,77 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos)** , Atividade 1101.081220002.2.030 Manutenção e Funcionamento da Secreteria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 2.761,77 . **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr.^a. **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva** , pela Contratante e o Sr.^a **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 03 de agosto de 2022

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220591/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no CNPJ **38.594.553/0001-92**, estabelecida à RUA ADAO BELARMINO DO VALE, PARQUE PIAUI, Timon-MA, CEP 65636-540, e-mail conceito.distri@gmail.com. **OBJETO:** Contrato é a Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Buriticupu/MA . **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 3.391,00 (três mil, trezentos e noventa e um reais)**, Atividade 1301.131220002.2.112 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o Sr^a. **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 03 de agosto de 2022

AFONSO BARROS BATISTA
CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESAS



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220592/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no CNPJ **38.594.553/0001-92**, estabelecida à RUA ADAO BELARMINO DO VALE, PARQUE PIAUI, Timon-MA, CEP 65636-540, e-mail conceito.distri@gmail.com. **OBJETO:** Contrato é a Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo Buriticupu/MA . **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 2.740,15 (dois mil, setecentos e quarenta reais e quinze centavos)**, **Atividade 0701.041220002.2.013** Manutenção e Funcionamento da Sec.Mun. de Obras e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** **Sr. Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o **Srª. MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 03 de agosto de 2022

AFONSO BARROS BATISTA
CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESAS



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220593/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no CNPJ **38.594.553/0001-92**, estabelecida à RUA ADAO BELARMINO DO VALE, PARQUE PIAUI, Timon - MA, CEP 65636-540, e-mail conceito.distri@gmail.com. **OBJETO:** Contrato é a Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 6.262,35 (seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, Atividade 1601.101220026.2.037 Manutenção e Func. da Secretaria de Saúde/FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 6.262,35. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sr.^a **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 03 de agosto de 2022

AFONSO BARROS BATISTA
CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESAS



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220594/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA. inscrita no CNPJ 38.594.553/0001-92**, estabelecida à RUA ADAO BELARMINO DO VALE, PARQUE PIAUI, Timon - MA, CEP 65636-540, e-mail conceito.distri@gmail.com. **OBJETO:** Contrato é a Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA . **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 20.112,05 (vinte mil, cento e doze reais e cinco centavos)**, Atividade 1602.103010026.2.095 Manutenção e Func. dos Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 6.395,49, Exercício 2022 Atividade 1602.103020026.2.098 Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 6.472,98, Exercício 2022 Atividade 1602.103020026.2.135 Unidade Pronto Atendimento UPA Porte I , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.621,28, Exercício 2022 Atividade 1602.103020026.2.114 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.622,30. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sr.^a **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 03 de agosto de 2022

AFONSO BARROS BATISTA
CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -
CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO N° 20220595/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no CNPJ **38.594.553/0001-92**, estabelecida à RUA ADAO BELARMINO DO VALE, PARQUE PIAUI, Timon - MA, CEP 65636-540, e-mail conceito.distri@gmail.com, OBJETO: Contrato é a Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária de Buriticupu/MA . **BASE LEGAL:** Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **RS 23.225,03 (vinte e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e três centavos)** , Atividade 1901.082440029.2.132 Manutenção do SCFV - Crianças, Jovens e Idosos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 5.806,82, Exercício 2022 Atividade 1901.082440033.2.041 Gestão do Programa Bolsa Família IGDBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.892,21, Exercício 2022 Atividade 1901.082440029.2.051 Manut. do Serviço de Proteção e Atend. Int. á Família (PAIF)(CRAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.866,24, Exercício 2022 Atividade 1901.082440030.2.050 Manutenção e Func. do Creas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.810,40, Exercício 2022 Atividade 1901.082430030.2.137 Abrigo Institucional , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 5.849,36 . **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr.^a **Euzilene Gonçalves Lopes da Silva** , pela Contratante e a Sr.^a **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 03 de agosto de 2022

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220596/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no CNPJ **38.594.553/0001-92**, estabelecida à RUA ADAO BELARMINO DO VALE, PARQUE PIAUI, Timon - MA, CEP 65636-540, e-mail conceito.distri@gmail.com, OBJETO: Contrato é a Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 89.825,81 (oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos)**, Atividade 1003.123650017.2.071 Manut. e Func. da Educação Infantil - 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 27.743,08, Exercício 2022 Atividade 1003.123610017.2.088 Manut. do Fundo da Educação Básica - Fundo 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 62.082,73 . **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e a Sr.^a **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 03 de agosto de 2022

AFONSO BARROS BATISTA
CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESAS



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220597/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no CNPJ **38.594.553/0001-92**, estabelecida à RUA ADAO BELARMINO DO VALE, PARQUE PIAUI, Timon-MA, CEP 65636-540, e-mail conceito.distri@gmail.com. **OBJETO:** Contrato é a Aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 2.644,15 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos)**, **Atividade 0801.041220002.2.019** Manut. e Func. da Secretara de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o Sr^a. **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 03 de agosto de 2022

AFONSO BARROS BATISTA
CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESAS



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220598/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **A PEREIRA DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ: 10.869.813/0001-76**, com sede na Rua Margaridas, nº 500, Bairro Centro, CEP 65.393-000, Buriticupu – MA, e-mail: apsilvapereira2@gmail.com, doravante denominada simplesmente, CEP 65110-000. **OBJETO:** Contrato é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 376.849,00 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais)**, **Atividade 1602.103020026.2.098** Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, pela contratada.

Buriticupu/MA, 05 de agosto de 2022

AFONSO BARROS BATISTA
CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESAS



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220599/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ 18.212.584/0001-24**, estabelecida à RUA SÃO LUIS, CENTRO, Bom Jardim - MA, CEP 65380-000 e-mail; izaquegomes1985@gmail.com, **OBJETO:** Contrato é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA . **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **RS 660.022,14 (seiscentos e sessenta mil, vinte e dois reais e quatorze centavos)** , **Atividade 1602.103020026.2.098** Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o Sr. **IZAQUE GOMES ARAUJO**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 05 de agosto de 2022

AFONSO BARROS BATISTA
CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESAS



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220600/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa Empresa **L A MENDONÇA EIRELI inscrita no CNPJ 26.595.749/0001-12**, estabelecida à Rua Joaquim Santos, nº 13, São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65055-275, e-mail lamendoncagrupo@hotmail.com, **OBJETO:** Contrato é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA . **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscientos reais)**, **Atividade 1602.103020026.2.098** Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o Sr. **LUIS ANTONIO MENDONÇA**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 05 de agosto de 2022

AFONSO BARROS BATISTA
CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESAS



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220601/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **T V L CAVALCANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ **40.981.143/0001-46**, estabelecida à RUA SÃO JOSÉ Nº 60B GALPÃO B, MUTIRÃO CIDADE, Imperatriz - MA, CEP 65908-253 e-mail t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com, **OBJETO:** Contrato é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA . **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **RS 381.292,87 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos)** , Atividade 1602.103020026.2.098 Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o Sr. **THIAGO VYCTOR LEÃO CAVALCANTE**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 05 de agosto de 2022

AFONSO BARROS BATISTA
CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESAS



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220602/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **M & T DISTRIBUIDORA LTDA.** inscrita no CNPJ **38.594.553/0001-92**, estabelecida à RUA ADAO BELARMINO DO VALE, PARQUE PIAUI, Timon - MA, CEP 65636-540, e-mail conceito.distri@gmail.com, **OBJETO:** Contrato é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA . **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **RS 144.113,50 (cento e quarenta e quatro mil, cento e treze reais e cinquenta centavos)**, **Atividade 1602.103020026.2.098** Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o Sra. **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**, pela contratada.

Buriticupu/MA, 05 de agosto de 2022

AFONSO BARROS BATISTA
CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESAS



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220603/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **PAULO DINIZ BOMFIM DA SILVA-ME**. Inscrita no CNPJ nº CNPJ 42.130.430/0001-78, estabelecida à ROD BR 220 nº 1438, Centro, Buriticupu -MA, CEP 65393-000, e-mail lojarataosom@gmail.com. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e divulgação de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: R\$ 40.400,00 (quarenta mil, quatrocentos reais)**, **Atividade 0201.041220002.2.004** Manut. e Funcionamento do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R\$ 40.400,00, **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Paulo Diniz Bomfim da Silva, pela contratada.

Buriticupu/MA, 01 de agosto de 2022

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas

